Educação								DDACI		
							aumontar fon	to diminuir font		
							aumentarion			
Instituto Nacional de Estudos e Pe	esquisas Educacionais Anisio Teixeira	1						BUSCA		
Inep EducaCenso EducaCenso	Migracao Etapas da Migração									
Página Inicial	Etapas de Migração									
EducaCenso										
Situação do aluno	1ª ETAPA – EXPORTAÇÃO PA	RAA	MIGRAÇ	ÃO						
Perguntas frequentes	A exportação de dados da Situação do Aluno visa exclusivamente a obtenção do Código de Identificação Única (ID) do									
Navegacao Guiada	aluno, do Código da Matrícula do aluno e do Código da Turma – Inep, junto ao banco de dados do Educacenso. É importante para a atualização nos sistemas próprios dos Estados, antes da geração do arquivo para validação e transmissão dos dados ao Inep.									
Mapa das escolas										
Migracao	Conforme especificado no leiaute de migração, para o aluno que não for admitido após a data de referência do Censo Escolar, os campos Código da Matrícula, Código da Turma – Inep, Código da Modalidade e Etapa deverão ser obrigatoriamente informados no arquivo de importação. Deverão ser mantidos o Código de Matrícula – Inep, Código da Turma – Inep e Modalidade e Etapa da turma, informados no Educacenso 2010.									
Orientações Gerais										
Tire suas dúvidas sobre migração										
Etapas da Migração	A exportação poderá ser feita pelo	sister	na Educac	enso.						
Migradados										
Leiaute de Migração	SISTEMA EDUCACENSO - SI	TUAÇ	ÃO DO A							
Erros de Processamento	Solicite a exportação, disponível no endereço <u>www.educacenso.inep.gov.br</u> , clicando em Situação do Aluno, Migração e Exportação.									
Erros no Migradados	Imprima as Instruções para a ex	porta	ção, dispo	oníveis em <u>ww</u>	w.educace	nso.inep.gov.l	br ou sitio.educad	<u>censo.inep.gov.br,</u> e		
Exportação	siga as orientações para a exportação dos seus dados.									
Importação										
Orientação Sobre Conexão	2ª ETAPA – ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NOS SISTEMAS PRÓPRIOS									
Fluxo da Migração	Fluxo da Migração Atualização dos dados de Identificação Unica do aluno – Inep, Código da Matrícula e Código da Turma – Ir próprios.									
	Identificação de alunos sem a informação do Código de Identificação Única do aluno – Inep. Alunos que foram admitidos após a data de referência do Censo, vindos de outras escolas.									
	3ª ETAPA — IDENTIFICAÇÃO E	ENVIO DOS DADOS PARA LOCALIZAÇÃO NO Inep								
É obrigatório que todos os alunos sejam encaminhados com o Código de Identifica							ficação Única do aluno – Inep.			
	Assim sendo, se após a atualização (2ª etapa) forem identificados alunos no sistema próprio sem o Código de Identificação Única do aluno – Inep, o usuário deverá encaminhar, de acordo com o leiaute especificado a seguir, todas as informações necessárias para a identificação do aluno no Inep.									
	A identificação será feita somente para os alunos com matrícula ativa no Educacenso em 2010.									
	Aluno cadastrado e sem matrícula ativa no Educacenso 2010 não poderá informar o rendimento ou o movimento escolar.									
	OBS: Encaminhar os arquivos para identificação de alunos na base de dados do Educacenso em formato txt.									
	O ESTADO PREPARA O ARQUIVO COM OS ALUNOS									
	Deverão ser obedecidas as regras estipuladas abaixo para o envio dos dados.									
	ALUNOS									
	Nome do campo	Tam	. Formato	Тіро		Orientaçõ	ies			
	Código de identificação única do aluno na entidade –escola	20	х	Obrigatório		Código atr	ibuído pelo siste	ma próprio.		
	Nome do aluno (completo)	100	х	Obrigatório	,	Deverão s Z.	er utilizados os c	aracteres de A a		

8

100 X

Data de nascimento

Nome da mãe (completo)

DATA

Obrigatório

Opcional

Deverá ser obrigatoriamente preenchido no

Deverão ser utilizados os caracteres de A a

seguinte formato: "ddmmaaaa".

Ζ.

Nome do pai (completo)	100	х	Opcional	Deverão ser utilizados os caracteres de A a Z.
UF de nascimento	2	Ν	Obrigatório (Não obrigatório para aluno estrangeiro)	Deverá ser obrigatoriamente preenchido, de acordo com a Tabela de UF.
Município de nascimento	7	Ν	Obrigatório (Não obrigatório para aluno estrangeiro)	Deverá ser obrigatoriamente preenchido, de acordo com a Tabela de Município.
Código de Identificação Única do Aluno – Inep	12	N	Não Preencher	Campo reservado para o preenchimento pelo Inep.

* Para os campos opcionais, só não encaminhar os dados se realmente não os possuir.

4ª ETAPA – IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS NO Inep

O Inep possui um programa de identificação de alunos na base de dados do Educacenso. Com o arquivo gerado e encaminhado pelo usuário de acordo com as regras apresentadas na 3ª etapa, será possível identificar pelo menos uma parcela dos alunos existentes na base de dados.

Existem situações que devem ser observadas para a atribuição desses IDs:

Alunos identificados:

O Inep encaminha o arquivo RESULTADO_CERTO contendo os alunos identificados.

Prováveis alunos identificados:

O Inep encaminha o arquivo RESULTADO_MAIS_PROVÁVEIS contendo o refinamento dos "prováveis" alunos identificados.

O Inep encaminha o arquivo RESULTADO_PROVÁVEIS contendo todos os "prováveis" alunos identificados.

Esses arquivos serão encaminhados para que o usuário faça uma análise e identifique, dentre os listados, se algum aluno é pertencente à escola.

Lembramos que é de inteira responsabilidade do usuário a identificação desses IDs. O fato de o Inep encaminhar a listagem com o resultado dos "prováveis" identificados não significa que um dos alunos listados seja o que o usuário procura para atribuir o ID.

Pode acontecer, ainda, a hipótese de que nenhum dos encaminhados como "prováveis" identificados seja o aluno que o usuário procura. Nesse caso, o usuário deve fazer manualmente uma pesquisa no módulo Situação do Aluno no Educacenso. Se localizar o aluno, deve ser atribuído o ID.

Alunos não identificados:

O Inep encaminha o arquivo RESULTADO_SEMID contendo os alunos que não foram identificados nem como certos, nem como prováveis.

Se o aluno não for localizado após todas as tentativas, provavelmente não possui matrícula ativa no Educacenso e, nesse caso, deve ser retirado do arquivo de migração de dados, não se informando a situação desse aluno não localizado.

5ª ETAPA – GERAÇÃO DOS DADOS PARA VALIDAÇÃO

Após a atualização dos IDs nos sistemas próprios, deverá ser gerado um arquivo txt, de acordo com o leiaute de migração disponibilizado pelo Inep no endereço: <u>sitio.educacenso.inep.gov.br</u>. Nesse endereço estão disponíveis todas as informações necessárias à migração dos dados da Situação do Aluno, inclusive a Tabela de Etapas e Modalidades, constante no leiaute de migração.

6ª ETAPA - IMPORTAÇÃO DOS DADOS EM TREINAMENTO

O Inep mantém o ambiente de treinamento para que o usuário possa testar todas as validações necessárias do seu arquivo e acompanhar o processamento e a importação dos dados, antes de transmiti-los na produção. Durante o processo de validação e transmissão de dados no ambiente de treinamento, os dados importados poderão ser desconsiderados e uma nova importação poderá ser feita, caso seja necessário.

Endereço para acesso ao ambiente de treinamento: treinamento.educacenso.inep.gov.br.

Todos os dados transmitidos no ambiente de treinamento serão desconsiderados por ser um ambiente de teste e deverão ser transmitidos na produção.

7ª ETAPA – IMPORTAÇÃO DOS DADOS EM PRODUÇÃO

Endereço para acesso ao ambiente de produção: www.educacenso.inep.gov.br.

É aconselhável que os dados sejam validados e transmitidos no ambiente de treinamento, antes de serem validados e transmitidos em produção.

No ambiente de produção não será possível, em hipótese alguma, desconsiderar ou limpar os dados importados para

realizar uma nova importação. Por isso, recomendamos a transmissão dos dados na produção apenas quando houver certeza de que eles estão prontos para serem importados.

Após a transmissão dos dados, o processamento do arquivo em produção deverá ser acompanhado até que ele tenha sido importado.

Realizada a importação dos dados, o usuário deverá acessar o sistema Educacenso – Situação do Aluno para verificar os dados migrados. Poderá ser utilizado como meio de verificação das informações prestadas o módulo de **Relatório**, disponível no sistema Educacenso.

Se a escola for Importada sem erros, o usuário deverá acessar o sistema e emitir o Recibo de Encerramento do ano escolar.

Se for Importada com erros, o usuário deverá acessar o sistema, corrigir os erros e, após a correção, solicitar o Encerramento do ano escolar e a Emissão de Recibo.

Se alguma correção for feita após a verificação dos dados, uma nova solicitação de Encerramento e Emissão de Recibo deverá ser realizada.

Como a importação só poderá ocorrer uma única vez, se for identificado algum aluno sem a informação da Situação do Aluno, não será possível realizar uma nova importação, pois se trata do ambiente de produção – a complementação ou correção dos dados deverá utilizar o sistema Educacenso – Situação do Aluno.

Os dados transmitidos por migração terão prioridade sobre os dados preenchidos pelo sistema, ou seja, se o usuário responder a Situação do Aluno pelo sistema e posteriormente migrar, os dados serão sobrepostos.

© 2011 Inep. Todos os direitos reservados. SRTVS Quadra 701, Bloco M, Edifício Sede do Inep - CEP 70340-909 Brasília - DF

topo da página 🔼